

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000 Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

#### **CONTRATO N° 17/2024**

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA DE RANCHO QUEIMADO/SC E A EMPRESA DELVA FABRICAÇÕES DE PEÇAS EM METAIS LTDA.

A PREFEITURA DE RANCHO QUEIMADO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 82.892.357/0001-96, sediada na Praça Leonardo Sell, 40, Centro, neste ato representado pela Sra. Cleci Aparecida Veronezi, Prefeita Municipal, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa DELVA FABRICAÇÕES DE PEÇAS EM METAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.135.430/0001-95, com sede na Rua Domingos Sanson, nº 150, Vila Lalau, Jaragua do Sul, CEP: 89.256-180, neste ato representada pelo Sr. Valdir Silva, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.996.719-\*\*, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3068, de 06 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, em decorrência do preço homologado no Pregão nº 12/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos de academia ao ar livre e playground para composição do Complexo esportivo localizado junto ao Morangão, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes do município de Rancho Queimado. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora.

#### 1.3. Descrição dos itens:

Item	Descrição do produto	Und	Qtd.	Preço máximo mensal R\$	Preço máximo anual R\$
2	SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL: Simulador de Cavalgada. Fortalece os músculos dos membros inferiores, superiores e aumenta a capacidade cardiorrespiratória. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4" x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 4,75 mm; 3 mm; assento fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo	Und	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00



Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000 Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

240 x 340 x 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho através de chumbador ao solo parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados fabricante e contato do assistência técnica. Altura: 1180 mm; Profundidade: 550 mm; Largura: 477 mm. Peso: 22 kg. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta certificados e laudos em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende as seguintes NBRS: ABNT - NBR -16.779/2019 Equipamentos permanentes instalados para treino outdoor de livre acesso. Requisitos de Segurança e métodos de ensaio. NBR 7399:2015 - produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente – verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo - método de ensaio. NBR 11003:2009- conforme errata publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro - carbono. NBR 10443:2008 – teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas. NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da



	camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²).				
3	INDIVIDUAL: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1250 mm; Profundidade: 500 mm; Largura: 840 mm. Peso: 25,13 kg. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta certificados e laudos em nome da fabricação dos aparelhos atende as seguintes NBRS: ABNT - NBR — 16.779/2019 — Equipamentos permanentes instalados para treino	Und	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00



	T				
	outdoor de livre acesso. Requisitos de Segurança e métodos de ensaio. NBR 7399:2015 – produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente – verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo – método de ensaio. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro – carbono. NBR 10443:2008 – teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas. NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²)				
4	SIMULADOR DE ESQUI INDIVIDUAL: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); Metalão de no mínimo 30 x 50 x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento	Und	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00



	emborrachado. Permite a utilização				
	de 1 (um) usuário e oferece total				
	segurança. 3.120,00 Fixação do				
	aparelho ao solo através de				
	chumbador parabolt. Adesivo de				
	identificação do produto, músculos				
	exercitados e dicas para uso e funções				
	do aparelho, dados do fabricante e				
	contato para assistência técnica.				
	Altura: 1481 mm; Profundidade:				
	1236 mm; Largura: 516 mm. Peso:				
	26,58 kg. A empresa licitante deverá				
	apresentar junto à proposta				
	certificados e laudos em nome da				
	fabricante, que o material utilizado na				
	fabricação dos aparelhos atende as				
	seguintes NBRS: ABNT - NBR -				
	16.779/2019 - Equipamentos				
	permanentes instalados para treino				
	outdoor de livre acesso. Requisitos de				
	Segurança e métodos de ensaio. NBR				
	7399:2015 – produto de aço e ferro				
	fundido galvanizado por imersão a				
	quente – verificação da espessura do				
	revestimento por processo não				
	destrutivo – método de ensaio. NBR				
	11003:2009- conforme errata 1,				
	publicada em 27/04/2010 – testes que				
	determina a aderência da tinta. NBR				
	15454:2007 – teste das propriedades e				
	da estrutura dos metais e das suas				
	ligas de ferro, - metalografia das ligas				
	de ferro – carbono. NBR 10443:2008				
	– teste que determina a espessura da				
	película seca sobre superfícies				
	rugosas. NBR 9209:1986 - teste que				
	determina a massa do revestimento de				
	fosfato. (valores da norma: massa da				
	camada de fosfato entre 1,0g/m² e				
	$1,6g/m^2$ )				
	- Lee				
	<b>Ĭ</b> L <b>⁴f</b> †				
	CIMILIADOD DE DEMO	Ţ Ţ.,			
5	SIMULADOR DE REMO:	Und	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	Fabricado com tubos de aço carbono				,



Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000 Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4" x 3,56 mm schedule 40 (42.3 x 35.18 mm): chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; assento e encosto fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos macicos, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, mig, acabamento solda emborrachado. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 900 mm; Profundidade: 1060 mm; Largura: 800 mm. Peso: 21 kg. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta certificados e laudos em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende as seguintes NBRS: ABNT -NBR - 16.779/2019 - Equipamentos permanentes instalados para treino outdoor de livre acesso. Requisitos de Segurança e métodos de ensaio. 2.000,00 produtos de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente – verificação da espessura do revestimento por processo destrutivo - método de ensaio. NBR 11003:2009- conforme errata publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro - carbono. NBR 10443:2008



	- teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas. NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²)				
6	ROTAÇÃO VERTICAL COM DUPLO DIAGONAL Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' x 1,50 mm; ¾ x 1,20 mm. Tubo trefilado redondo DIN (55 mm x 44 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm para reforço de estrutura. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo- endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1 ¼' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido externo em metal de 2' ¼ e tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½', ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta certificados e laudos em nome da	Und	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00



	fabricante, que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende as seguintes NBRS: ABNT - NBR - 16.779/2019 - Equipamentos permanentes instalados para treino outdoor de livre acesso.				
7	PLACA ORIENTATIVA 2X1 2"X1": Placa com dicas de como utilizar de forma correta os aparelhos de academia, dicas para uma vida mais saudável e série de exercícios. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; chapa da placa 1000 x 2000 x 1,5 mm. Pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação de todos os produtos e dicas de alongamento, músculos exercitados e funções dos aparelhos, dados do fabricante e cliente, contato para assistência técnica. Altura: 2010 mm; Profundidade: 240 mm; Largura: 2345 mm. Peso: 45,50 kg.	Und	1	R\$ 999,00	R\$ 999,00
8	MULTIEXERCÍCIOS  FUNÇÕES: 1°)flexor de pernas; 2°)extensor de pernas; 3°)supino reto sentado; 4°)supino inclinado sentado; 5°)rotação vertical individual; 6°)puxada alta. Fabricado com tubos de aço-carbono de 2" ½x2mm; 2"x 2mm; 1"½ x 3mm; 1"½ x 1,50mm; 1"x 1,50mm ¾ x 3,00; ¾" x 1,20; oblongo de 20mm x 48mm x 1,20mm. Barra redonda ¼".chapas de aço	Und	1	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00





					-
	carbono de 9,52mm; 6,35mm;				
	4,75mm; 3mm; 1,90mm;. Barra chata				
	3/16"x1 <sup>1</sup> / <sub>4</sub> ";1/8"x <sup>3</sup> / <sub>4</sub> ".tubo de aço				
	carbono trefilado 2"x5,50mm				
	,				
	schedule 80 (60,30x49,22). Eixos				
	maciços, todos rolamentos duplos,				
	tratamento de superfície a base				
	defosfato; película protetiva de resina				
	de poliéster termoendurecível				
	colorido com sistema de deposição de				
	pó eletrostático, batentes redondos de				
	borracha flexível				
	(53mmx30mm),solda mig,				
	chumbador parabolts				
	de3/8",parafusos zincados, arruelas e				
	porcas fixadoras; tampão em				
	embutido externo de metade 2"1/4				
	acabamentos em plástico injetado				
	e/ou emborrachado, utiliza-se				
	tratamento de superfície a base de				
	fosfato; película protetiva de resina de				
	poliéster termoendurecível colorido				
	=				
	com sistema de deposição de pó				
	eletrostático, adesivo de alta fixação				
	com identificação dos grupos				
	musculares, instruções de utilização e				
	dados da fabricante. dimensões e				
	pesos aproximados: altura:1942mm				
	frente:800mm lateral:1750mm				
	área:2,7m²peso:70kg				
	ELÍPTICO MECÂNICO DUPLO:	Und			
	Para dois usuários. Especificações	Onu			
	± ,				
	mínimas: Exercício elíptico. Melhora				
	a flexibilidade dos membros		1	De 2 200 00	De 2 200 00
9	inferiores e superiores, quadril e		1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
	função cardiorrespiratória. Fabricado				
	com tubos de aço carbono de no				
	mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1"				



Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000 Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

	carbono trefilado 1"1/4" x 3,56 mm schedule 40 (42,3x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22mm); Metalão de no mínimo 30 x 50 x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 9,53; 4,75 mm; 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e 16018,3funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Dimensões mínimas: Altura: 1475 mm; Profundidade: 1185 mm; Largura: 1385 mm. Peso: 66,40 kg.				
10	ESPALDAR: aparelhos, espaldar/barra alta/ barra baixa, equipamento desenvolvido para trabalhos em ambientes externos, resistentes as ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilita uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomacânica. Estrutura principal em tubo redondo de 127mm	Und	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00



	na chapa 14, estrutura secundária em tudo de 1"1/4 na chapa 14, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas bobradas a frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante. Tratamento de superficie 04 banhos quimicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriado para uso externo, pegadas emborrachadas com borracha de alta resistência apropriada para uso externo, parafuso 3/4 x 1" zincado com porka parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x 1/4 com sete orificio de fixação, solda por processo mig, acompanha adesivo de				
	músculos trabalhados e manual de instalação.				
11	Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 3,75 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm. Oblongo de no mínimo 20 mm x 48 mm x.1,20 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm. Barra chata de no mínimo 2' ½ x ¼' . Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½ com acabamento esférico . Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de	Und.	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00



	poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachados. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.				
12	PEITORAL COM PUXADOR: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3.½" × 3,75 mm; 2" × 2 mm; 2" × 3 mm; 2" × 5,5 mm; 1.½" × 2 mm; 1.½" × 1,50 mm. Articulação do equipamento fabricada com tubo de diâmetro de no mínimo 114 mm com no mínimo 7 mm de espessura. Chapas de aço carbono cortadas a laser com espessuras mínimas de 2 mm; ½", 3/16"; ¼". Hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo ¾" com parafusos de fixação zincados de no mínimo ½" × 1.¼" e arruela zincada de no mínimo ½". Utiliza-se rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embutido interno de plástico de 3.½" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos de fixação galvanizados a frio com capa de proteção. Adesivo	Und.	1	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00



	refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.				
13	ALONGADOR TRÊS ALTURAS: Função: Alonga e aumenta a mobilidade da articulação dos membros superiores. Fabricado: Com tubos de aço carbono redondo de no mínimo de 2,5" x 2,00mm, secundária em tubos de aço carbono galvanizado a fogo no mínimo de 2" x 2,00mm. Peças de movimentação confeccionadas em tubo de aço carbono no mínimo de 1" x 2,00mm. Tampas em chapa de aço carbono no mínimo de 2mm estampadas e soldadas proporcionando excelente acabamento e total vedação quanto á poeira e água. Todas as porcas com sistema PORLOCK e parafusos com trava-rosca de alto torque, todos zincados á fogo. Acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas, devendo oferecer total segurança e conforto aos usuários. Equipamento completo montado pelo sistema de soldagem MIG e TIG, com tratamento de fosfatização e pintura pelo sistema eletrostático a pó. Possuir placa adesiva de identificação do produto com informações mínimas de músculos trabalhados, informações do fabricante e telefone para assistência técnica. Fixação: Por	Und.	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00



Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000 Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

chumbadores metálicos, conforme necessidade local escolhido. do GALVANIZADO A FOGO POR IMERSÃO : Deposição de liga metálica a base de zinco em processo de banho por submersão a quente, conforme ABNR NBR 6323:2007, com função de proteção contra intempéries climáticas/corrosão. Dimensões: Altura: 2950 mm: Largura: 1420 mm; Comprimento: 1400 mm; Peso: 26 kg. Total Geral R\$ 30.699,00 (trinta mil, seiscentos e noventa e nove reais).

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses a contar da data da assinatura, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA DE FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento do objeto do presente termo de contrato será efetuado a partir da requisição e autorização de fornecimento pelo setor competente.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 30.699,00 (trinta mil, seiscentos e noventa e nove reais).
- 4.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 4.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura ao setor contábil, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo pelo fiscal do contrato.
- 4.2.1. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá em 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.



Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000 Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

4.3. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

5.1. O preço pelo qual será contratado o objeto da presente Licitação, será reajustado a cada 12 (meses) pelo acumulado do IPCA divulgado pelo IBGE afim de manter o equilíbrio econômico financeiro.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício 2024, na classificação abaixo:

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado

Órgão: 11 SECRETÁRIA DE OBRAS, ESTRADAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 01 SECRETÁRIA DE OBRAS, ESTRADAS E SERVIÇOS URBANOS

Proj./Ativ. 1.003 Construção, Ampliação e Melhorias em Praças Públicas

136 4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.0500 (0500) Aplicações Diretas

217 4.4.90.00.00.00.00.00 00.02.0500 (0500) Aplicações Diretas

#### 8. CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:
- 9.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;
- 9.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 9.1.3. der causa à inexecução total do contrato;



Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000 Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

- 9.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 9.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 9.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 9.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 9.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 9.2.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2°, da Lei n° 14.133, de 2021);
- 9.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "9.1.2.", "9.1.3." e "9.1.4." do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4°, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "9.1.5.", "9.1.6.", "9.1.7." e "9.1.8." do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei nº 14.133, de 2021).

#### 9.2.4. Multa,

- 9.2.4.1. Multa moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.
- 9.2.4.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto;
- 9.2.4.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 9.2.4.4. Compensatória, de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto;
- 9.2.4.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até dois anos;
- 9.2.4.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 9.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 9.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei n° 14.133, de 2021).



Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000 Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

- 9.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 9.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 9.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 9.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 9.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- 9.5.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 9.5.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 9.5.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 9.5.4. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 9.5.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 9.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 9.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 9.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.



Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000 Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

9.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA- RESCISÃO

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
- 10.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a VII e IX do art. 137 da Lei nº 14.133/21 e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 10.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21.
- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à contratada sempre que possível o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA, reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/1993.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 — Código de Defesa do Consumidor — e normas e princípios gerais dos contratos.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada na forma estabelecida no Termo de Referência pela Secretária Municipal de Esportes.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz para dirimir os litígios que decorrem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.
- 13.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

Rancho Queimado, 10 de abril de 2024.

Município de Rancho Queimado CLECI APARECIDA VERONEZI Contratante

Delva Fabricação de Peças em Metais LTDA VALDIR SILVA Contratado